DECRETO Nº 15.312/22

Dispõs sobre a exoneração nos cargos públicos de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados:

I - o interino do cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Juventude, Diniz Borges Filho – matrícula 9902151-1;

II - o titular do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Esportes e Juventude, Weslley Marcelo de Oliveira – matrícula 9903672-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 05 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.17 22:45:38 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.10 19:29:59 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.05 15:03:10 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____